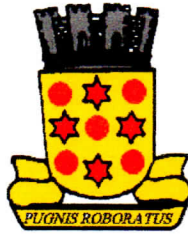


APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
20ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva  
PRESIDENTA  
Luana Rayce de Lima Moreira  
1ª Secretária

Nelma Carneiro Cabalcante  
2ª Secretária

**REQUERIMENTO Nº 009/2025**

**Autor:** LUANA RAYCE DE LIMA MOREIRA

**Assunto:** SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS GARIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DISTRITO DE MATA LIMPA.

**Sr. Presidente:**

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.<sup>a</sup> Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, junto a Secretaria Competente, **A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS GARIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DISTRITO DE MATA LIMPA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A contratação de profissionais garis é de suma importância para garantir a manutenção da limpeza pública e a preservação da saúde da comunidade citada. A presença de profissionais dedicados à limpeza das vias públicas e áreas comuns contribui diretamente para a qualidade de vida dos moradores, prevenindo doenças transmitidas por vetores como mosquitos e roedores, que se proliferam em ambientes insalubres.

Outro ponto importante é o impacto positivo que a limpeza tem na imagem do distrito. A presença constante de lixo e a falta de cuidados com o ambiente podem comprometer a estética do local, refletindo negativamente na autoestima dos moradores e até afastando visitantes e turistas. Distrito limpo e bem cuidado, por outro lado, promovem uma sensação de bem-estar, valorizando a área e atraindo mais atenção de potenciais investidores e novos habitantes.

Dessa forma, a contratação de profissionais garis para o distrito é uma medida imprescindível para assegurar a saúde pública, melhorar a qualidade ambiental e garantir a preservação de ambientes agradáveis e funcionais para todos os cidadãos.

Diante do exposto, espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

Sala das Sessões, 14 de Janeiro de 2025.

*Luana Rayce de Lima Moreira*  
LUANA RAYCE DE LIMA MOREIRA  
Vereadora

RECEBIDO  
EM 05/02/25  
Voto  
07 10:49